



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 547, de 30 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre o reajuste monetário da Unidade Fiscal do Município de Óbidos UFMO e, dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº. 4.500, de 17/12/2013; e

CONSIDERANDO o amparo legal da Lei Orgânica do Município de Óbidos, em seu Artigo 91, inciso IX;

DECRETA:

Art. 1º – A Unidade Fiscal do Município de Óbidos-UFMO/PA, terá o seu valor monetário reajustado, nesta data, utilizando-se neste procedimento contábil, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, acumulado, no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, divulgado oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

Parágrafo Único: Nesta atualização será aplicada a seguinte fórmula contábil:

UFMO 2021 x INPC ACUMULADO: novembro 2021 a outubro de 2022 = UFMO 2023:
--

R\$ 12,90 x 6,47% = R\$0,83 + (R\$12,90) = R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos)
--

Art. 2º - Fica, assim, determinado o valor da UFMO em R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos), a ser aplicada como unidade indexadora de todos os tributos municipais, dos valores relativos a juros, multas e penalidades tributárias e administrativas, passando a vigorar no exercício de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 30 de dezembro de 2022.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, e.e.